



CHrufino.com.br

CHRUFINO

Soluções de Conflitos Judiciais e Extrajudiciais

ATUAMOS COM A RECUPERAÇÃO EMPRESARIAL EXTRAJUDICIAL:

É um mecanismo previsto na legislação brasileira que permite que as empresas com dificuldades financeiras possam **renegociar** suas dívidas com os credores de forma privada, sem a necessidade de um processo judicial formal. Este procedimento é regulado pela **Lei nº 11.101/2005, conhecida como Lei de Recuperação Judicial e Falências**, e tem como objetivo **evitar a falência**, permitindo que a empresa se **reorganize e continue suas atividades**.

1. Características da Recuperação Extrajudicial:

Negociação Direta com Credores: A empresa devedora negocia diretamente com seus credores os termos de pagamento das dívidas, buscando acordos que sejam viáveis para ambas as partes.

Flexibilidade: As partes têm liberdade para negociar prazos, descontos, carências e outras condições que melhor atendam às suas necessidades, sem a rigidez de um processo judicial.

Homologação Judicial: Embora o processo seja extrajudicial, o plano de recuperação pode ser homologado judicialmente para garantir maior segurança jurídica e eficácia contra credores dissidentes.

2. Procedimento de Recuperação Extrajudicial:



Elaboração do Plano de Recuperação: nós elaboraremos, junto com a empresa, um plano de recuperação detalhado, que inclua as condições propostas para o pagamento das dívidas e as estratégias para a reestruturação do negócio.

Acordo com Credores: O plano deve ser aprovado por credores que representem, no mínimo, 60% dos créditos abrangidos. A negociação pode envolver reuniões e ajustes até que se alcance um consenso.

Homologação Judicial (Opcional): Após a aprovação pelos credores, a empresa pode solicitar a homologação do plano junto ao Judiciário. A homologação confere força de execução ao plano, tornando-o obrigatório para todos os credores abrangidos, inclusive os que não concordaram com os termos.

3. **Vantagens da Recuperação Extrajudicial:**

Celeridade: O processo é mais rápido do que a recuperação judicial, pois evita a burocracia e os prazos processuais.

Menor Exposição: A negociação privada reduz a exposição pública das dificuldades financeiras da empresa, preservando sua imagem no mercado.

Custos Reduzidos: Evita os custos associados a um processo judicial, como honorários advocatícios e custas processuais.

4. **Considerações Importantes:**



CHrufino.com.br

CHRUFINO

Soluções de Conflitos Judiciais e Extrajudiciais

Adesão dos Credores: A recuperação extrajudicial depende da adesão voluntária dos credores, o que pode ser um desafio se não houver consenso. É exatamente nesse momento que, entra a tão importante e indispensável Mediação e Conciliação de Conflitos.

Limitações: Nem todas as dívidas podem ser incluídas no plano, como aquelas com garantias reais ou de natureza trabalhista, a menos que haja concordância expressa dos credores envolvidos.

A recuperação extrajudicial é uma ferramenta valiosa para empresas que buscam superar dificuldades financeiras de maneira ágil e menos onerosa, preservando suas operações e relações comerciais.

AGENDAMENTO DE HORARIO, SOMENTE, POR WHATSAPP!

(43) 99968 4546